

ATO SGP Nº 083/2010

João Pessoa, 25 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, MIRTES TAKEKO SHIMANOE, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 08.03 a 06.04.2010, restando-lhe um saldo de 13 (treze) dias, para gozo a partir do dia 08.09.2010.

II - Reaprazar o 2º período de férias do exercício de 2010, para gozo no interstício de 21.09 a 20.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente